PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 17/2025, conforme segue:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
04	RAFAELA HUMBERTO DA SILVA	80	1ª
09	MAKLEANE LEYLA SANTOS BRENZINGER **/**/1981	40	2ª
12	LUCIMARA LEILA COELHO FIAMONCINI **/**/1988	40	3ª
10	SABRINA GISLAINE SCHSSLER **/**1995	40	4ª
07	ADRIELE SCHWANTZ **/**/2000	40	5ª
06	HEMILY CORREIA ANTONIO **/**/2004	40	6ª
05	MILENA SCHINEIDER **/**/2006	40	7ª

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
03	MIGUEL KRUGER	2,00	1°
11	DANIELA MACHADO	1,00	2ª

PROFESSOR DE GEOGRAFIA HABILITADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ADEMIR FELIX DALMARCO	1,00	1°

PROFESSOR DE GEOGRAFIA NÃO HABILITADO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
02	JESSICA FRANCIELE DA SILVA GRISA	5,00	1°

PROFESSOR DE MATEMÁTICA HABILITADO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
08	BRUNA LETICIA HEINZ GONÇALVES	3,00	1°

4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.
4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
a) maior idade;
b) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
c) sorteio;

Apiúna, 14 de julho de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL